



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 21 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 8435

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Extrato de Convênio de Cooperação Mutua Com Cessão De Servidores Nº 001/2022.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES Nº 001/2022, firmado entre o Município de **SANTO ANTONIO DE JESUS/BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.825.746/0001-03, com sede na Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167, Centro, CEP: 44570-000 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **GENIVAL DEOLINO SOUZA** e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIFE/BA**, inscrito no CNPJ/MF nº 13.796.289/0001-49, com sede à Praça Histórica, nº 01, Centro, Jaguaripe, Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal **SR. HERÁCLITO ROCHA ARANDAS**.

OBJETO: cessão mútua de funcionários, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, sem ônus para o Executivo Municipal cedente.

- 1) Fica cedido ao Município de Santo Antônio de Jesus - BA a servidora **JACIARA DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula 3087 do quadro da Prefeitura Municipal de Jaguaripe - BA.
- 2) Fica cedida ao Município de Jaguaripe - BA a servidora **VANUSA COSTA SANTOS**, matrícula 6565 do quadro da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus - BA.

BASE LEGAL: Termo de Convênio anexado ao Processo Administrativo nº 1848/2022. Assinado em 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA e **HERÁCLITO ROCHA ARANDAS**, Prefeito Municipal de Jaguaripe - BA.